

155/98
9.7.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito o seguinte pedido de providências:

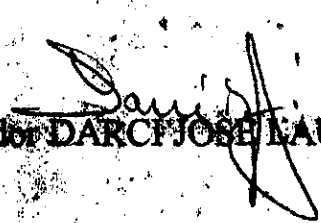
- Reavaliação dos valores venais dos terrenos em nossa cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a atual conjuntura e a estabilização econômica, torna-se necessária esta providência, pois os imóveis perderam ou deixaram de serem vistos como meio especulativo, o que fez com que os mesmos baixassem de valor de forma bastante elevada.

Não é justo na hora de fazer-se a venda do imóvel este ter uma avaliação acima do preço praticado pelo mercado e também pagar-se IPTU sobre um valor que, na verdade, não se dispõe, ou seja, se for vendido não haverá comprador pelo preço avaliado pela Prefeitura.

São Sebastião do Caí, 9 de julho de 1998.


Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN